

PORTARIA Nº. 595, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1168/2021/GAB/SEMEG, de 01 de dezembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias do servidor;

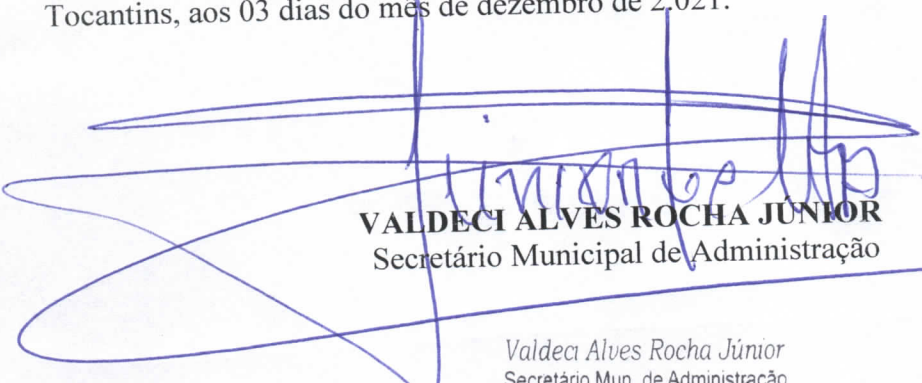
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **GILVAN DE SOUZA BARBOSA**, por motivo de necessidade do serviço, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de dezembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2.021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021